DELIBERAÇÃO Nº 10/2025

Brasília, 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XLIII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Homologar do Ad Referendum nº 1/2024 - Autorizar, com base no Documento de Solicitação de Demanda – DFD (peça 93), no Parecer de Custos nº 23/2024 - AG/GCT (peça 80), na Nota Técnica n° 38/2024 da AD/GEP/UPH (peça 1), no Parecer Jurídico nº 759/2024 - PR/AJ/ALR (peça 31), na minuta de Edital (peça 69) e no Termo de Referência (peça 96) do processo nº 59500.003291/2024-85 a Codevasf realizar licitação, Sistema de Licitação Eletrônica (Lei nº 13.303/2016), regime de execução semi-integrada, tipo menor preço para a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte, no valor total de R$ 515.238.499,68 (quinhentos e quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), a preços de setembro/2024. Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 18.544.2321.7XZ4.0024 - Construção da Adutora Agreste Potiguar - no estado do Rio Grande do Norte (RP 2 e RP 7), categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura - AD. A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo ADO 98/2024-L.00 (peça 89), no valor total de R$ 515.238.499,68. Dotação a empenhar em 2024: R$ 42.459.751,90; 2025: R$ 118.868.153,01; 2026: R$ 93.355.981,53, 2027: R$ 107.426.374,59 e 2028: R$ 153.128.238,65. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R$ 42.459.751,90.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO CORREA TAVARES
Data: 08/04/2025 12:35:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Processo nº 59500.003291/2024-85